



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZACI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 54/2022 - CE, com o objetivo de instruir o PL 1338/2022, que “altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica”, seja incluído o nome da seguinte convidada:.

- Senhora Amábele Pacios, Vice presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) e integrante do Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições de ensino particulares possuem cerca de 15 milhões de estudantes matriculados, sendo nove milhões na educação básica e seis milhões na educação superior. O setor emprega mais de 2,5 milhões de trabalhadores formais. Com reconhecida qualidade, o ensino particular é o esteio do crescimento do capital social do país, se constitui em uma grande parceria para as famílias, a sociedade e o próprio governo.

A Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep) é a principal instituição representante dessas instituições. Está hoje em 15 estados e no Distrito Federal, que correspondem a mais de 90% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.



A Fenep figurava entre as instituições listadas no REQ nº 49/2022, também de autoria do relator, Senador Flávio Arns. No entanto, deixou de constar do REQ nº 53/2022 devido ao entendimento de que suas contribuições já estariam representadas pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen). Entretanto, cumpre-nos ressaltar que **a Fenep não é filiada à Confenen** e, portanto, cada uma representa sua base de escolas particulares, sem sobreposições. Dito isso, embora convirjam em relação a alguns temas, esta não representa aquela e ambas não possuem necessariamente a mesma posição sobre todas as questões relacionadas à educação.

Nesse sentido, considerando a grande representatividade da **Fenep** e a importância de que o ensino particular seja parte ativa dos debates acerca do homeschooling, rogamos à Comissão de Educação que adicione esta relevante instituição ao rol de convidados para o Ciclo de Debates que, de forma oportuna e pertinente, foi aprovado pelo colegiado.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)